

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAR AS CAUSAS, CONSEQUÊNCIAS E RESPONSÁVEIS PELA CRISE DO SISTEMA DE TRÁFEGO AÉREO BRASILEIRO, DESENCADEADA APÓS O ACIDENTE AÉREO OCORRIDO NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2006, ENVOLVENDO UM BOEING 737-800, DA GOL (VÔO 1907), E UM JATO LEGACY, DA AMÉRICA EXCELAIRE, COM MAIS DE UMA CENTENA DE VÍTIMAS.**

**Requerimento nº de 2007  
(da Sra. Luciana Genro e Sr. Ivan Valente)**

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 58, §3º da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, e do art. 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicita-se que a oitiva da Sra. Silvia Pfeifer, aprovada pela Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo no Senado, seja realizada em Audiência Pública conjunta com esta CPI da Câmara dos Deputados.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Comissão Parlamentar de Inquérito do Apagão Aéreo no Senado aprovou a oitiva da Sra. Silvia Pfeifer, autora de graves denúncias de corrupção na direção da Infraero. Considerando que esta oitiva é de fundamental importância para o objeto desta CPI, e considerando a necessidade de otimizarmos o tempo e atuarmos de forma articulada com a CPI do Senado, proponho que esta oitiva se dê em Audiência Pública conjunta com esta CPI da Câmara dos Deputados.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2007

Deputada Luciana Genro  
PSOL-RS

Deputado Ivan Valente  
PSOL-SP

8B596B8102